

Índice da acta da reunião extraordinária de 18 Novembro de 2010

1.1- ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2011 / MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4 ° E 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO	3
1.2- “ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2011”	5
1.3- URBANIZAÇÃO SANTA COMBA DÃO XXI = REGULAMENTO DA HASTA PUBLICA PARA VENDA DOS LOTES QUE CONSTITUEM A URBANIZAÇÃO SANTA COMBA DÃO XX I = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;	6
1.4- PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO	7
1.5-REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO=.....	7
1.6-COMBANIMA-ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M=ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA EMPRESA= CONHECIMENTO	8

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ:-----

Aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e dez, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre, realizou-se pelas 15,00 horas, a reunião extraordinária, convocada pelo ofício nº 2324, de 15 de Novembro de 2010, nos termos do nº 2 do artº 63º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sob a Presidência do Senhor Presidente, Engº João António de Sousa Pais Lourenço, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Engº Mário Marques da Silva, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Drª Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1-ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2011 / MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4 º E 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

1.2-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2011= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

1.3-URBANIZAÇÃO SANTA COMBA DÃO XXI = REGULAMENTO DA HASTA PUBLICA PARA VENDA DOS LOTES QUE CONSTITUEM A URBANIZAÇÃO SANTA COMBA DÃO XX I = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

1.4- PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS SUGESTÕES APRESENTADAS;

1.5- REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

1.6-COMBANIMA-ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M=ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA EMPRESA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 15,00 horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, passando-se de imediato ao Período de Antes da Ordem do Dia. Assim, foram tomadas as seguintes deliberações:

1.1- ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2011 / MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 4º E 5º DA LEI Nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO

Nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que entretanto lhe foram produzidas, foi apresentado o orçamento para o ano financeiro de 2011, totalizando a importância de € 17 050 400,00 (dezassete milhões cinquenta mil e quatrocentos euros), assim discriminado: receitas e despesas correntes o montante de € 7 959 700,00 (sete milhões novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos euros), receitas e despesas de capital o montante de € 9 .090.700.00 (nove milhões e noventa mil e setecentos euros). Igualmente foram apresentadas para o ano de 2011, as Grandes Opções do Plano que totalizam € 11 467 300.00 (onze milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos euros), divididas pela P.P.I, no montante de € 8 315 700.00 (oito milhões e trezentos e quinze mil e setecentos euros) e pelo Plano de Actividades € 3 151 600.00 (três milhões e cento e cinquenta e um mil e seiscentos euros). O instrumento em apreço fazia-se acompanhar pelo Mapa de Pessoal do Município, nos termos dos artigos nºs 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, fazendo parte integrante do orçamento, conforme preceitua o nº 2 do citado artigo 4º.. Entretanto e antes de submeter os aludidos documentos a discussão, votação e aprovação da Câmara, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, ficando em pasta própria depois de rubricados por todos os presentes, o Sr. Presidente fez uma apresentação sucinta da proposta de orçamento para 2011, que consta como anexo 1 da presente acta, concluindo que procuraram de uma forma objectiva reflectir a realidade da débil situação financeira do Município; Que o esforço de consolidação das contas é notório, nomeadamente no que diz

respeito à aproximação dos custos, às receitas com fortes probabilidades de concretização; Que se perspectiva que 30% da receita do ano seja conseguida à custa de fundos comunitárias e outras participações do Estado; Que para o equilíbrio efectivo entre as receitas e as despesas vai ser necessário continuar a obter receitas extraordinárias com alguma dimensão, pese embora a retracção do mercado, referindo que estão a trabalhar no sentido de captar investidores externos com capacidade para adquirir um conjunto de bens transaccionáveis do património municipal. Por fim, realçou o facto, como nota importante, da proposta de orçamento estar a ser apresentada com um mês e uma semana de distância do final do ano, o que obriga a que seja considerada uma importante verba respeitante a dívida que será paga ainda no exercício de 2010, nomeadamente cerca de 250 000 euros de RSU, e, caso, os fundos comunitários continuem a processar os reembolsos de projectos já pagos, mais de 350 000 euros em Aquisição de Bens de Capital. *Finda* a sua intervenção, deu a palavra aos presentes, tendo usado da mesma, o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia, que começou por referir que o orçamento apresentado para 2011 é um mau orçamento e que o executivo deveria ter ido mais longe na redução da despesa corrente, dando sinais claros e inequívocos de que está fortemente empenhada na redução da dívida e no equilíbrio entre as receitas reais e as despesas. De seguida, justificou a sua posição reportando-se a diversas rubricas orçamentais, cujos considerandos se encontram discriminados na declaração de voto que apresentou, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, e que consta como anexo dois da presente acta. No decurso da análise tomou também a palavra o Senhor Vereador Sr. Engº Mário Silva e a Vereadora Dra. Manuela Alves interpelando o senhor Presidente sobre algumas rubricas orçamentais, tendo este prestado os esclarecimentos solicitados. Entretanto, a Senhora Vereadora Drª Manuela Alves pediu a palavra para expor algumas das razões pelas quais não concorda com a proposta de orçamento, apresentando uma declaração que espelha os considerandos do seu voto contra, e que consta como anexo três desta acta. Face à tomada de posição da Vereadora do PPD/PSD, Drª Manuela Alves, o Senhor Presidente quis deixar registado que *“tratando-se de uma vereadora eleita pelas listas do Partido Social Democrata, considera este voto contra a proposta de orçamento uma quebra de solidariedade inqualificável, motivo pelo qual lhe retira a confiança política”*. Terminada a discussão, o senhor Presidente pôs os documentos a votação, tendo a Câmara

Municipal deliberado, por maioria, com 3 votos a favor do PPD/PSD, um voto contra da Vereadora do PPD/PSD e três abstenções dos Vereadores do PS, com as declarações de voto já referidas, proceder à aprovação do orçamento da receita e da despesa e grandes opções do plano, e do mapa de pessoal do Município para o ano de 2011. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por maioria, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a necessária aprovação, conforme preceitua a alínea b) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

1.2- “ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO, EM 2011”

Pelo Senhor Presidente foi informado o restante elenco camarário da necessidade de se recorrer no próximo ano de 2011 a empréstimos de curto prazo para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, propondo, no acto, que se solicitasse ao órgão deliberativo, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, a aprovação de empréstimos a curto prazo, para todos os que o Município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento., em conformidade com o estatuído no nº 7 do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, tendo-se sempre em linha de conta, o limite imposto no nº 1 do art.º 39º da já citada Lei nº 2 /2007. Apreciada que foi a proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a necessária aprovação, conforme preceitua a alínea d) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

1.3- URBANIZAÇÃO SANTA COMBA DÃO XXI = REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES QUE CONSTITUEM A URBANIZAÇÃO SANTA COMBA DÃO XXI = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Na sequência da deliberação tomada em reunião do passado dia 09 de Novembro, atinente ao assunto em apreço, o Senhor Presidente fez presente um novo regulamento da hasta pública para venda dos lotes que constituem a Urbanização Santa Comba Dão XXI, dando conta que só as condições de venda é que se alteram, que os preços foram reduzidos, dado na anterior hasta pública não ter havido interessados, o que se justifica pela actual conjuntura económica, mantendo-se, no entanto, o Regulamento de condicionantes à implantação dos edifícios, anexos e respectivos acabamentos exteriores, aprovados em reunião do órgão executivo de 31 de Agosto de 2010 e corroborados pela Assembleia Municipal em sessão de 20 de Setembro de 2010. De seguida, o Senhor Presidente informou que, dada a actual conjuntura económica será difícil prever a possibilidade de venda dos lotes, pelo que propunha que se mantivesse a alienação nas seguintes modalidades: a totalidade dos lotes, em conjunto, ou a venda lote a lote, dando-se prioridade à venda em conjunto. De seguida tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia para, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, dizer que não concordam com os valores base propostos, por serem escandalosamente baixos e entenderem que se está a desbaratar o património, num negócio ruinoso para o Município, apresentando declaração de voto contra, que consta como anexo quatro desta acta, tendo, no acto, o Senhor Presidente referido que não se estava perante um mau negócio, tendo em conta o preço pelo qual o Município adquiriu o terreno e face à actual crise do mercado imobiliário. Apreciada que foi a explanação do Senhor Presidente, bem como o novo regulamento da hasta pública, o qual aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado por todos os membros e arquivado em lugar próprio na Secretaria, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, e três votos contra do PS, com a declaração de voto referida, aprovar o aludido regulamento e submetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os efeitos prescritos na alínea i) do nº 2 do artigo 53º do diploma sob análise. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara

Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

1.4- PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

O Senhor Presidente fez presente a primeira alteração ao regulamento em epígrafe, que esteve, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, em apreciação pública, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 189, de 28 de Setembro de 2010, em cumprimento do que ficou deliberado em reunião ordinária de 14 de Setembro de 2010, agora acompanhado de informação dos Serviços Jurídicos, dando conta que o prazo para recolha de sugestões tinha terminado e as que foram apresentadas, constam do documento anexo, agora presente e elaborado pela jurista Drª Inês Matos. Analisado e discutido que foi todo o processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade introduzir as sugestões anunciadas pelos Serviços Jurídicos no projecto em apreço, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando arquivado em lugar próprio depois de assinado por todos os presentes. Mais deliberou a Câmara Municipal submeter o projecto em análise à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para a necessária aprovação, conforme preceitua a alínea a) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

1.5-REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Pelo Senhor Presidente, no seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 09 de Novembro, sobre o assunto em título, foi apresentado, para aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal, o Regulamento de Organização dos Serviços do Município, elaborado de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, obedecendo a estrutura dos serviços municipais ao modelo de estrutura

hierarquizada, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de 20 de Setembro de 2010. Entretanto, foram tecidos vários comentários sobre a matéria, tendo o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia dito, em nome Vereadores do Partido Socialista, que se iriam abster na votação, porque consideram que o documento procura reflectir a forma como o Presidente e os Vereadores com pelouro entendem organizar os serviços e por cuja gestão devem responder. Posto isto o senhor Presidente pôs a votação o Regulamento de Organização dos Serviços do Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, depois de assinados por todos os presentes, tendo o mesmo sido aprovado pela Câmara Municipal, por maioria, com 3 abstenções do PS e 4 votos a favor do PPD/PSD. Deliberou ainda a Câmara Municipal, submeter, nos termos da Lei, o documento em apreço, à aprovação do órgão deliberativo, para posterior publicação no Diário da República. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

1.6-COMBANIMA-ESPAÇOS MUNICIPAIS, E.M=ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA EMPRESA= CONHECIMENTO

O Senhor Presidente começou por dizer que o assunto não era para votação, mas tão só para dar conta da sua intenção em reduzir o objecto social por via de alteração estatutária, tendo, dito que iria ponderar mais um pouco sobre a alteração em causa. Nesta senda, o Senhor Engº Mário Silva sugeriu que, dessa reflexão, fosse pensada a extinção da Combanima., ao que o Senhor Presidente respondeu que apenas pretendiam reduzir o objecto, e, de seguida, deu nota do andamento do processo de impugnação fiscal relativo ao IVA liquidado à Combanima pelas dotações recebidas pelo Município, através da informação prestada pela advogada, Drª Graça Contente do seguinte teor: “ *Dar nota do andamento do processo de impugnação fiscal relativo ao IVA liquidado à Combanima pelas dotações recebidas do Município. Ainda não foi junta contestação pela Direcção Geral dos Impostos, o que deve acontecer nos próximos dias. Seja como for, a questão que neste momento se coloca, para agora e para o futuro, e sobre a qual me permito tecer breves comentários, na previsão de que judicialmente possa não ser possível obter jurisprudência favorável a um enquadramento de isenção absoluta de tributação, demandará a tomada de uma posição cautelar. Atentos os*

compromissos assumidos, tudo está em saber se há vontade/ acuidade em reduzir, ainda no ano de 2010, o objecto social por via de alteração estatutária, em ordem a manter no âmbito de tal empresa as actividades que sendo geradoras de receita se confinem a matérias de índole não mercantis, quais sejam as que se determinem por actividades de natureza social. A questão ganha contudo mais relevo no campo da receita transferida do Municipio para a empresa, e que terá mais expressão ao nível dos trabalhadores, do que propriamente no que ao objecto se reporta, questão a que estou em crer o tribunal não dará sem mais resposta inequívoca uma vez que existe um vazio legal a esse respeito e também na jurisprudência. Na verdade, apenas deverá ser considerado que importará acautelar, uma vez pretendida a solução da manutenção da empresa, que fruto da relação de dependência daquela em relação ao Municipio não serão mantidos mais do que os postos de trabalho necessários à prossecução dos interesses adstritos a actividades de natureza eminentemente social, por serem os que melhor se coadunam com o art.9 do CIVA, pese embora dele não constem. Isto porque o Fisco e a lei, apesar de aceitarem a existência de tal tipo de pessoa jurídica mal distinguem o que é efectivamente tributo ou mera dotação, tratando as empresas municipais como sujeitos de direito privado no lado da receita. A solução técnica parece-me, salvo o devido respeito, terá pois que passar por serem analisadas cada uma das actividades desenvolvidas em concreto pela Combanima, cuja manutenção se dê por justificada, e excluir todas as que não caibam numa lógica de actividade que sendo prestacional é só residualmente lucrativa, mesmo que daí não resulte uma inequívoco enquadramento legal para efeitos de isenções no futuro. Em face de tal circunstância, haverá que acautelar as relações laborais estabelecidas, nomeadamente tendo em conta que a extinção de actividades inicialmente constante do escopo social dará lugar à correlativa extinção dos postos de trabalho com obrigação indemnizar os trabalhadores nos termos do Código de Trabalho. Reitero a minha disponibilidade para colaborar na formalização da solução que venha a ser acolhida.”. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

Pelas dezoito horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, depois de aprovada, nos termos da Lei.

+

Até ao que
de 2010

PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1. Introdução

A elaboração da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2011, está condicionada por factores internos e externos que se resumem no seguinte:

1.1. Factores Internos:

- Débil situação financeira e económica da Câmara Municipal,
- Necessidade de cumprir o Plano de Saneamento Financeiro Reformulado
- Carteira de investimentos com financiamento garantido por parte do QREN
- Dívida de curto prazo transitada de 2010

1.2. Factores Externos:

- Profunda crise económica e financeira do País
- As duras medidas de diminuição da despesa do Estado onde se inclui mais um corte nas transferências do Estado para as Autarquias
- Aumento generalizado de impostos e comparticipações sociais onde se inclui o IVA, a Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações
- Provável aumento dos juros da dívida
- Ausência de instrumentos financeiros para fazer face a situações de rotura de tesouraria

Por outro lado, a forte possibilidade de redução da receita, quer a que provém do orçamento do Estado, quer a que resulta da cobrança dos impostos locais, que conjuntamente representam mais de 50% do orçamento do ano, constitui uma pressão adicional na elaboração de um documento que se pretende reflectir as políticas definidas pelo executivo.

2. Análise Económica

2.1. *Pessoal* – as despesas com pessoal irão baixar significativamente, (cerca de 24%) tendo em conta os seguintes factores:

- Redução no vencimento dos Funcionários Públicos prevista na proposta de OE2011.
- Redução do número total de trabalhadores, considerando:
 - ❖ As aposentações verificadas durante o ano de 2010 e os pedidos entrados com efeitos a partir de 2011
 - ❖ A caducidade dos contratos de trabalho a termo, que não foram objecto de renovação.



*Atenção de
pedidos*

Declaração de voto

Orçamento de receita e despesa e Grandes Opções do Plano para o ano de 2011

- Considerando que o Orçamento da despesa para 2011, pese embora apresente um valor mais baixo que o orçamento para 2010 e um valor mais baixo que o executado em 2009, o que se compreende face às enormes dificuldades financeiras do município, apresenta contudo uma redução insuficiente a nível da rubrica “aquisição de bens e serviços”;
- Considerando que o orçamento inclui a construção, em 2011 e 2012, de novas piscinas com um valor global de 3 400 000 euros, a que acresce uma despesa de adaptação do estádio municipal de 560 000 euros, situação esta que está longe do compromisso assumido de construção das novas piscinas a custo zero;
- Considerando que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta apenas uma redução de 11,5% face ao orçamento de 2010, quando esta redução deveria ser realmente ambiciosa, face ao nível de endividamento do município;
- Considerando que a rubrica “estudos, pareceres, projectos e consultadoria” apresenta apenas uma redução simbólica de 7% face a 2010, quando esta redução deveria ser muitíssimo maior, canalizando a maioria destes trabalhos para os próprios serviços da Câmara, com pessoal qualificado e competente;
- Considerando que a verba prevista para contratos programa com as Juntas de Freguesia é ridiculamente baixa face às necessidades, podendo e devendo ser encontradas verbas noutras rubricas, por exemplo na rubrica “horas extraordinárias” que contempla 23 600 euros, já para não falar da rubrica “outros trabalhos especializados” que contempla 550 000 euros;
- Considerando que, face à crise actual, a verba de 5000 euros prevista para apoio de emergência a famílias em risco de pobreza extrema é muito baixo, podendo e devendo ser reforçado com verba atribuída ao passeio dos idosos no valor de 16 500 euros;
- Considerando que as verbas para a cooperação com as associações estão desequilibradas, não se compreendendo a atribuição de 151 000 euros a apenas 5 associações, enquanto, a título de mero exemplo, se atribuem apenas 16 500 euros a três Filarmónicas;
- Considerando que não há qualquer justificação para manter a empresa municipal Combanima face ao total esvaziamento das suas competências, e para a qual se prevê uma transferência de 420 000 euros;

- Considerando que a verba para requalificação do mercado municipal, que se encontra em avançado estado de degradação, é manifestamente insuficiente para o seu condigno funcionamento, podendo e devendo outras rubricas ser reduzidas e canalizadas as respectivas verbas para esta requalificação;
- Considerando que, do lado da receita, há verbas que não aparecem justificadas, como é o caso de "outros rendimentos de propriedade", no valor de 2 187 943 euros;
- Considerando que se encontra orçamentada a venda de edifícios, com uma receita prevista de 3 186 005 euros, o que é de todo irrealista,

Os vereadores do Partido Socialista, por tudo quanto antecede, consideram que o orçamento apresentado para 2011 é um mau orçamento e que o Executivo deveria ter ido mais longe na redução da despesa corrente, dando sinais claros e inequívocos de que está fortemente empenhado na redução da dívida e no equilíbrio entre as receitas reais e as despesas.

Contudo, tendo em conta que os munícipes entenderam dar a maioria dos votos ao PSD, conferindo-lhe a responsabilidade da condução da gestão autárquica, com resultados, é certo, muito negativos para o nosso concelho, como está à vista de todos, os vereadores do PS entendem não dever inviabilizar o orçamento para 2011, enquanto instrumento essencial à gestão autárquica, pelo que se abstêm na votação.

Santa Comba Dão, 18 de Novembro de 2010

Os Vereadores do Partido Socialista

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'Mário Silva'. Below it are two other signatures, one of which is partially obscured by a horizontal line drawn across the page.

Alexo fias
de 21/11

VOTO CONTRA DA VEREADORA DO PPD-PSD

MARIA MANUELA DIAS ALVES,

NA APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO PLANO PARA 2011.

Exponho resumidamente algumas das razões pelas quais não concordo com a proposta de Orçamento em análise:

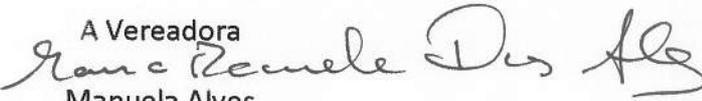
- Os contratos-programa estabelecidos com as freguesias no anterior mandato, reflectiam um desejo de desenvolvimento equilibrado e uma grande coerência na linha de actuação. A preocupação de agradar à população em geral, era notória. Actualmente, com a eliminação destes contratos, e com a aposta quase exclusiva em obras avultadas na sede de concelho, negligenciaram-se as restantes oito freguesias deixando de tratar o concelho como um todo;

- Embora nos sucessivos orçamentos anuais, exista uma clara preocupação por parte do executivo, em igualar o valor total do orçamento da receita ao da despesa, tem-se verificado que esta intenção nunca é cumprida, transitando constantemente dívida do ano anterior. Com este aumentando continuado da dívida do município, cria-se o efeito de "bola de neve", que provocará a ingovernabilidade do mesmo para futuros executivos, estagnando o desenvolvimento local e prejudicando assim os munícipes a médio e longo prazo;

- O que julgo que devesse ser a primordial preocupação em conter e reduzir os montantes da dívida, por forma a cessar a penalização de 10% imposta por incumprimento da legislação, não é evidente no orçamento apresentado. Tanto assim que o executivo só prevê cumprir os limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo, em 2017.

- O excesso de pessoal que se verifica, no conjunto da Câmara Municipal e da empresa municipal "Combanima", reflecte-se num pesado encargo financeiro, que não será diminuído ao ritmo necessário, visto só estar previsto atingir os objectivos traçados quando terminar o ano de 2017 estabilizando assim o quadro de pessoal;

- Alguns sectores apresentam despesas que são, aparentemente, muito elevadas quando comparadas com os resultados obtidos por via da sua efectivação;

A Vereadora

Manuela Alves



Atueio metas
de 2010

Declaração de voto

Hasta pública para a venda de vinte e cinco lotes que constituem a urbanização Santa Comba Dão XXI

- Reconhecendo o interesse e a necessidade da realização de receita por parte da Câmara Municipal, designadamente através da alienação de património;
- Considerando que a actual crise, nomeadamente com reflexos na contracção do mercado imobiliário, aconselham alguma prudência no cálculo do valor base de venda;
- Considerando que a primeira hasta pública, que apresentou um valor global cerca de 14% inferior aos valores de mercado, valores estes considerados razoáveis, acabou por ser anulada por ausência de interessados;
- Considerando que na segunda hasta pública, agora proposta, o valor global base de venda dos lotes é de 700 000 euros, tendo sido considerado um desconto entre 35% e os 50%, para o caso dos lotes para moradias unifamiliares, e um desconto entre os 49% e os 54%, para o caso dos lotes para habitação multifamiliar, valores estes que se consideram escandalosamente baixos;
- Considerando ainda que a Câmara Municipal terá de assegurar a realização das infra-estruturas inerentes ao loteamento em causa e que, no orçamento apresentado para 2011, estão quantificadas em 325 000 euros, a concretizar até 2013, o que significa que, em termos reais, a Câmara Municipal apenas vai arrecadar, líquidos, cerca de 375 000 euros pela alienação de 12520 m² de terreno, que vai possibilitar 22514 m² de construção,

Os vereadores do Partido Socialista, não concordando com os valores base propostos, por serem escandalosamente baixos e entendendo que se está desbaratar o património, num negócio ruinoso para o município, votam contra.

Santa Comba Dão, 18 de Novembro de 2010

Mário F. L.